



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em (24) novembro de dois mil e vinte e cinco, **em caráter de urgência** as (08h00) os membros da Comissão se reuniram de forma presencial, nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento designa para a relatoria o senhor Edson da Silva - Vereador/MDB. Para dar celeridade ao processo legislativo realiza reunião e Relatório/Parecer em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça que iniciam a presente reunião com a análise da matéria em pauta: ***Projeto de Lei do Executivo nº 057/2025*** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Instituto Vale do Rio Cuiabá para a realização do evento Diamantino Radical 2025 – ***EM REGIME DE URGÊNCIA***, de autoria de Francisco Ferreira Mendes Junior. Após breve análise e discussão. Os membros das Comissões CCJ e CFO se **Manifestam favorável à aprovação do Projeto em epigrafe, e encaminha para discussão e votação em Sessão Plenária.** Nada mais a constar encerra a presente reunião as (08h18min) e os membros da Comissão assinam ATA desta reunião.

Relator/Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB

Vice Presidente: Eraldes Catarino de Campos – Vereador/PSD

Membro: Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD